



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

# CONSELHO GESTOR FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDURB

**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*03 de Julho de 2020*



# PAUTA

1. Comunicações Gerais
2. Prestação de Contas do Exercício 2019
3. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

CIÊNCIA

Ata da 22ª Reunião Extraordinária

Ata da 23ª Reunião Extraordinária



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

### **Conselheiro da Secretaria do Governo Municipal**

Sr. Flavio Barbarulo Borgheresi (Suplente)

NOMEAÇÃO 405/2020 – D.O.C. 23/06/2020

### **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**

Sra. Elisabete França

NOMEAÇÃO 402/2020 – D.O.C. 20/06/2020



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

OFICIO CONTIDO NO PROCESSO 6066.2019/0007831-3

**Interessado:** Moradores dos Jardins dos Bichinhos – Capela do Socorro

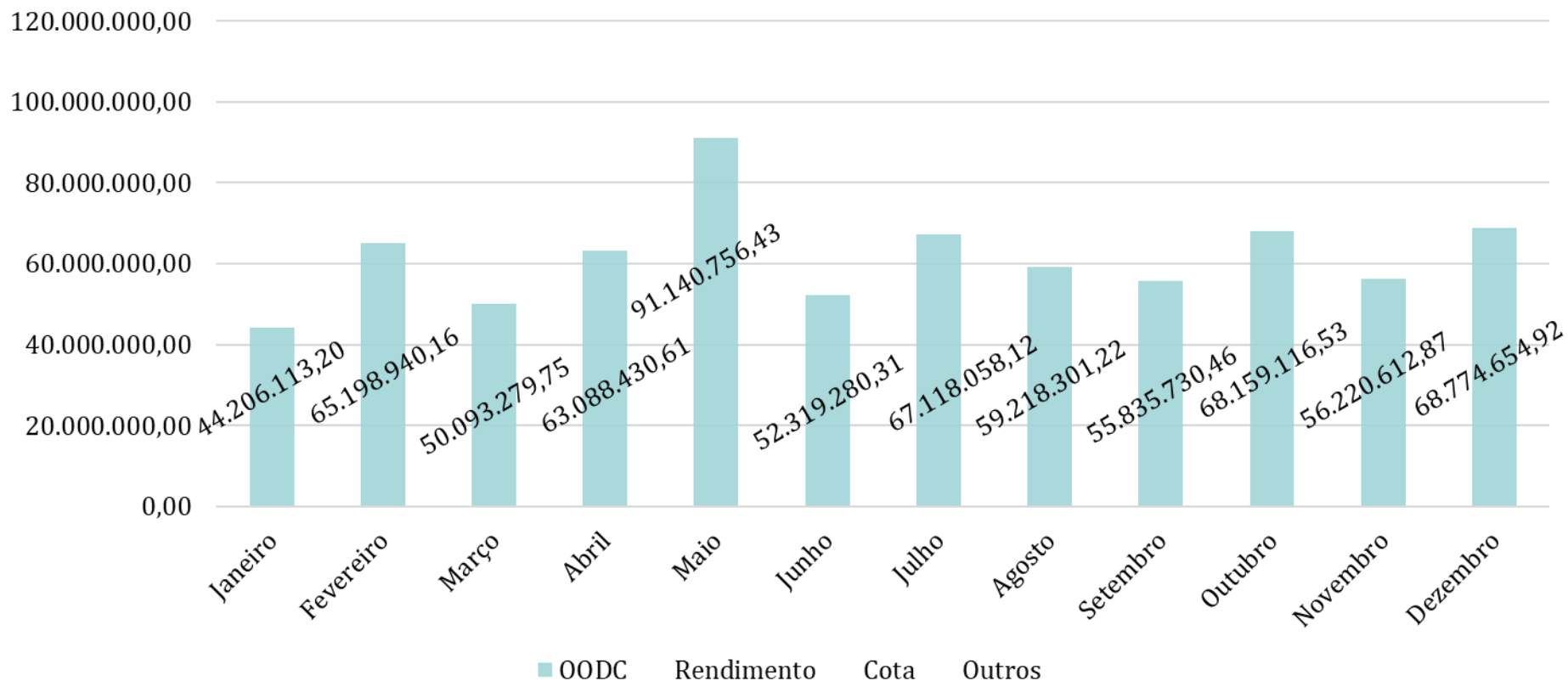
**Assunto:** Solicita a construção de Muro de um metro de altura na Av. Pres. João Goulart (1500-700).

**Encaminhamento:** Ciência de seu recebimento e encaminhamento à Secretaria Municipal das Subprefeituras



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

ARRECADAÇÃO MENSAL - JANEIRO - DEZEMBRO - 2019 [R\$]

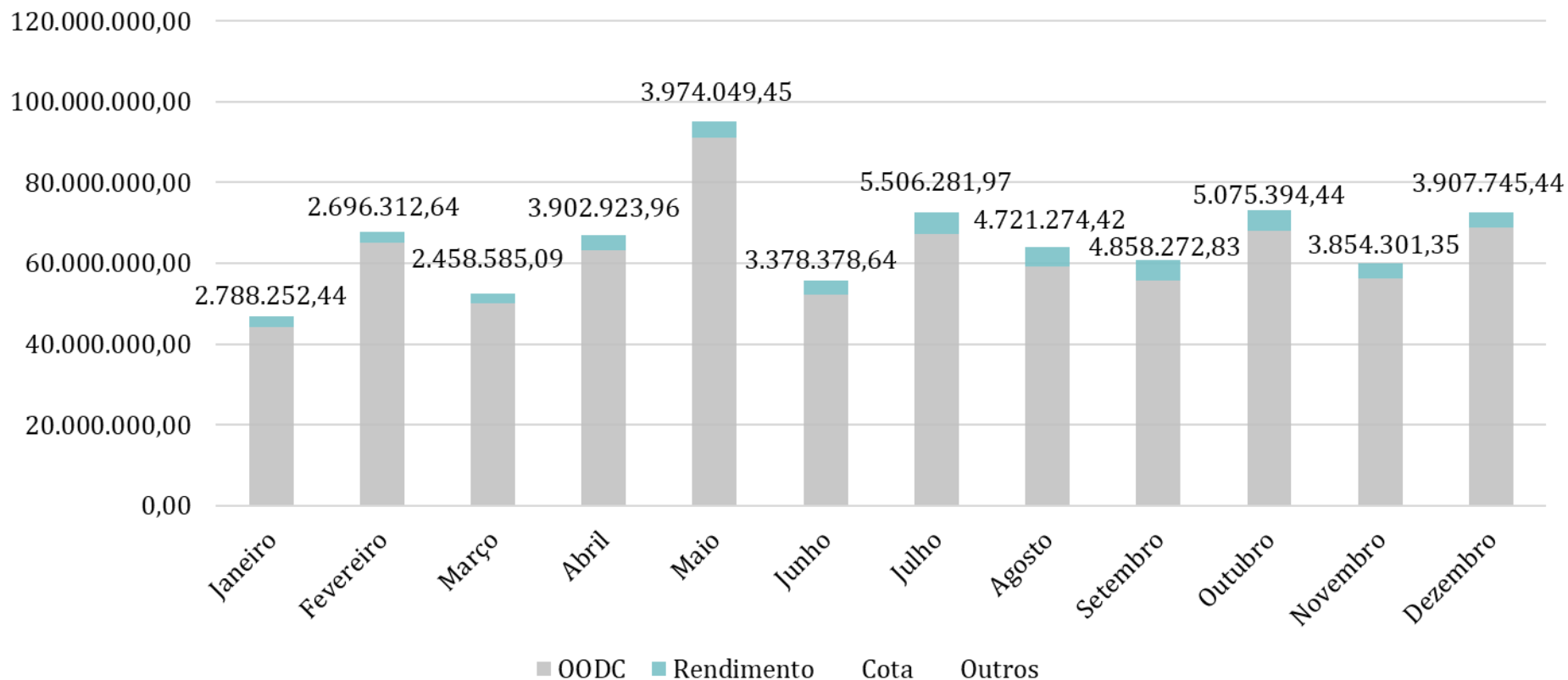


Total arrecadado: R\$ 741.373.274,58



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

ARRECADAÇÃO MENSAL - JANEIRO - DEZEMBRO - 2019 [R\$]

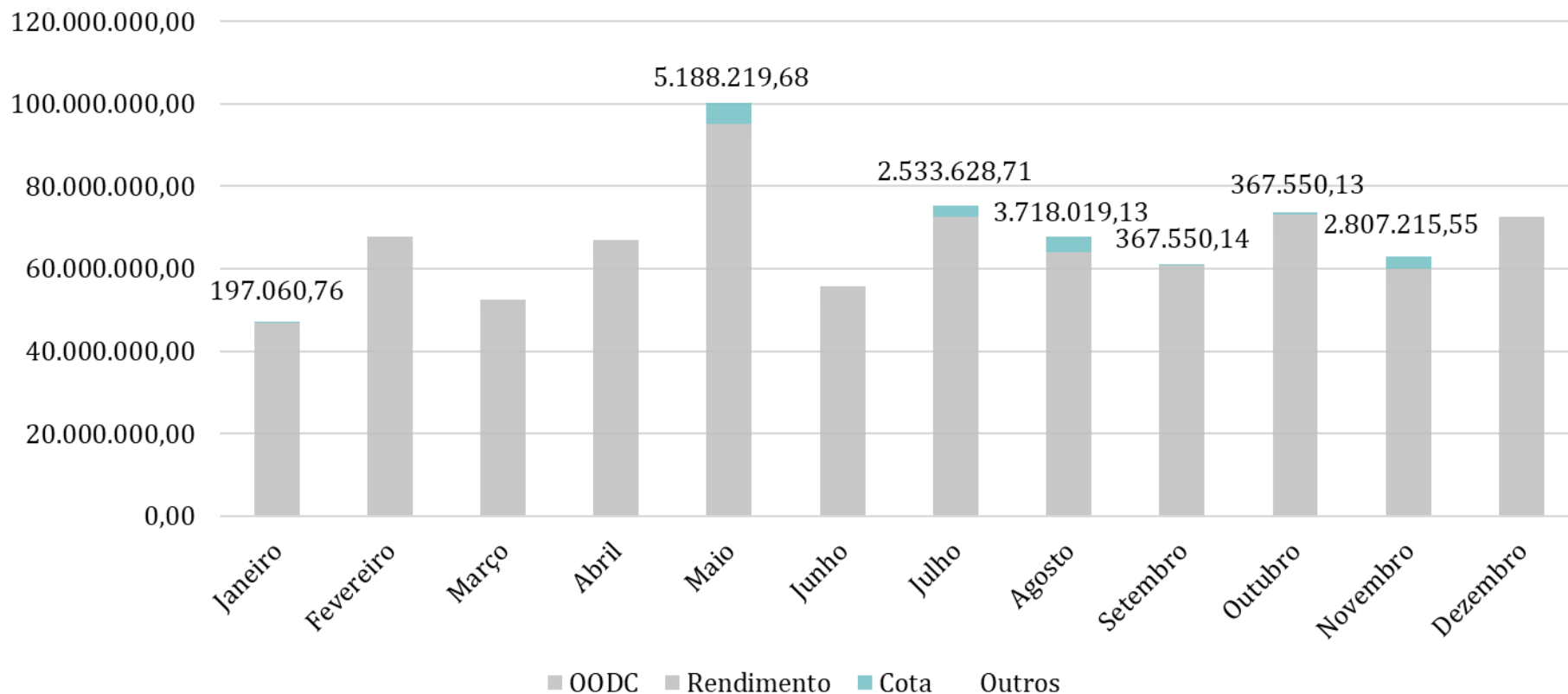


Total arrecadado: R\$ 47.121.772,67



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

ARRECADÇÃO MENSAL - JANEIRO - DEZEMBRO - 2019 [R\$]



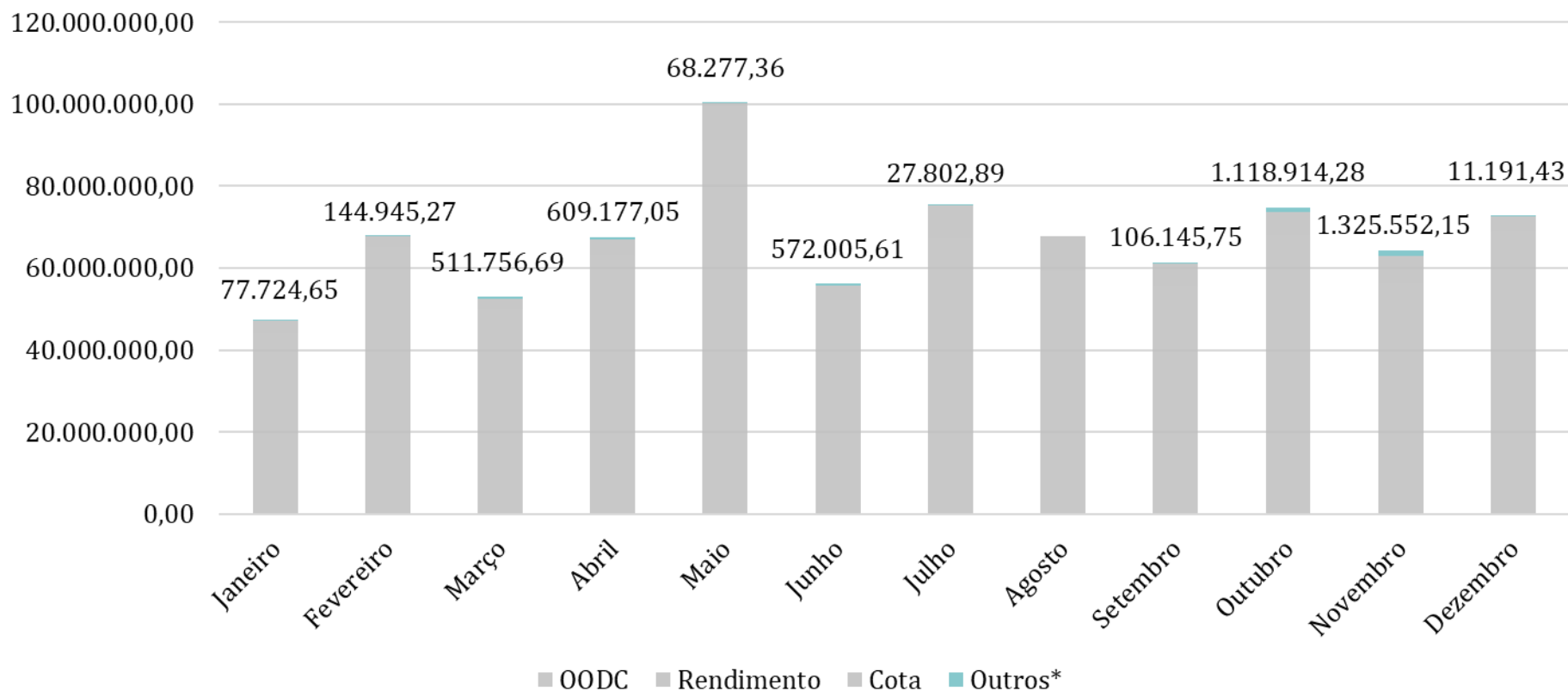
Total arrecadado: R\$ 15.179.244,10





# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

ARRECADÇÃO MENSAL - JANEIRO - DEZEMBRO - 2019 [R\$]



Total arrecadado: R\$ 4.573.493,13

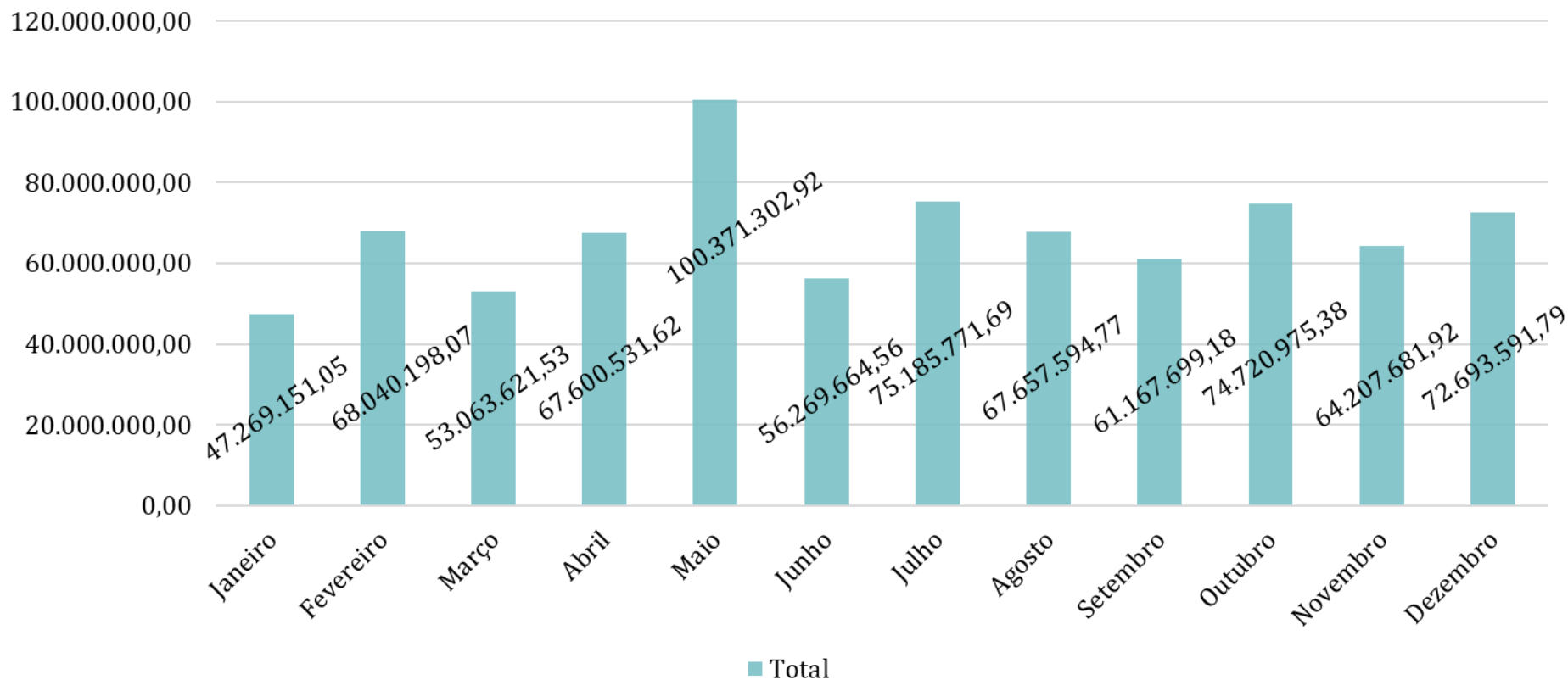


Fonte: SOF

\*Outros compõe Remuneração de Depósitos Bancários e Desistências de Desapropriação.

# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

ARRECADAÇÃO MENSAL - JANEIRO – DEZEMBRO - 2019 [R\$]

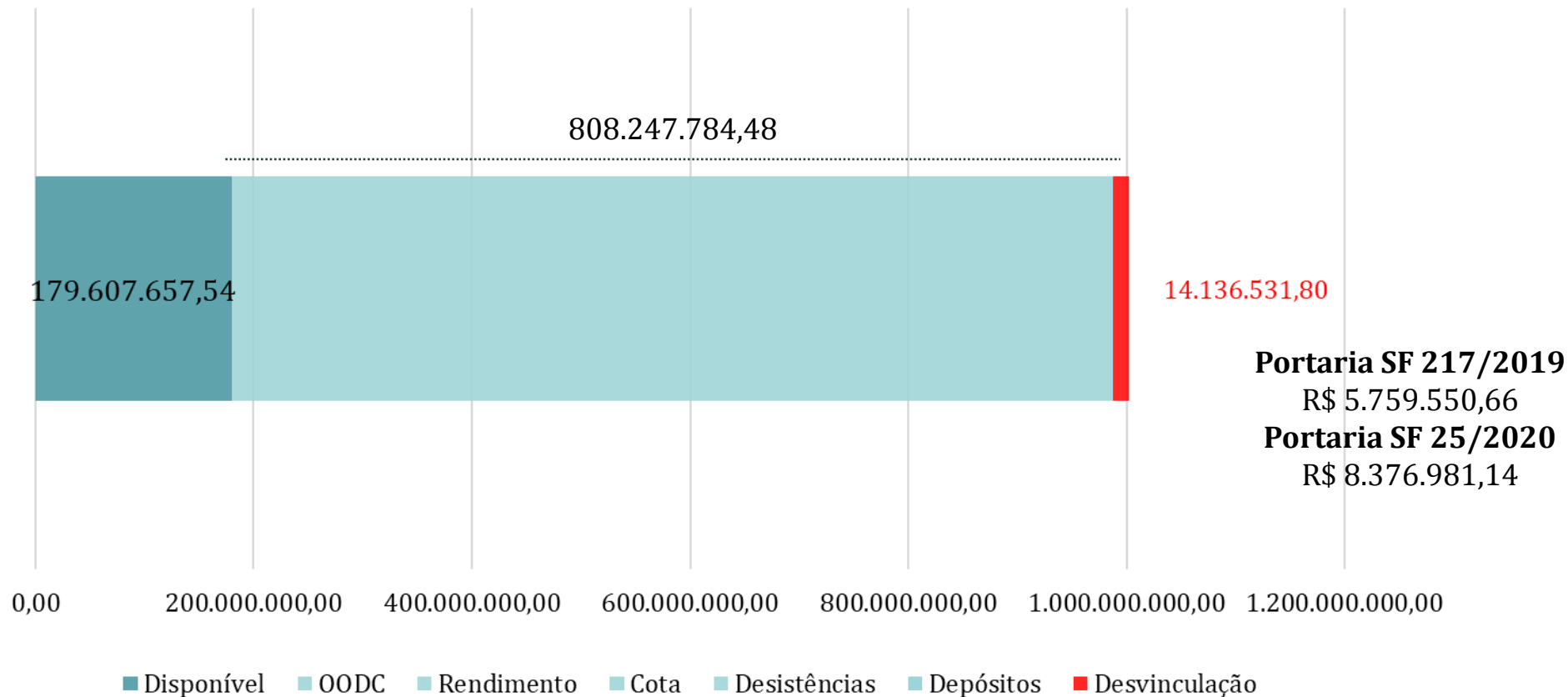


Total arrecadado: R\$ 808.247.784,48



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

## COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - 2019 [R\$]

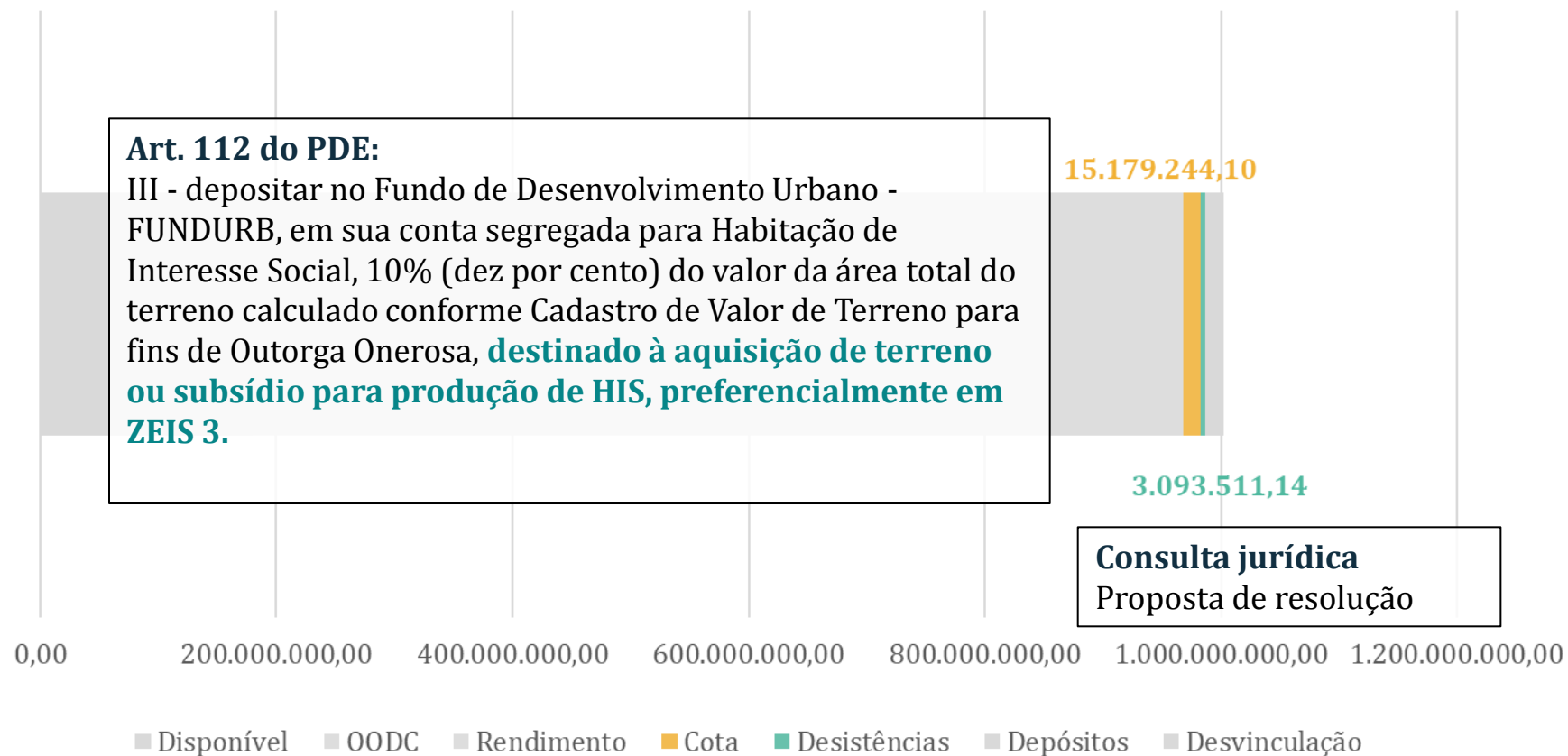


Total disponível: R\$ 973.718.910,22



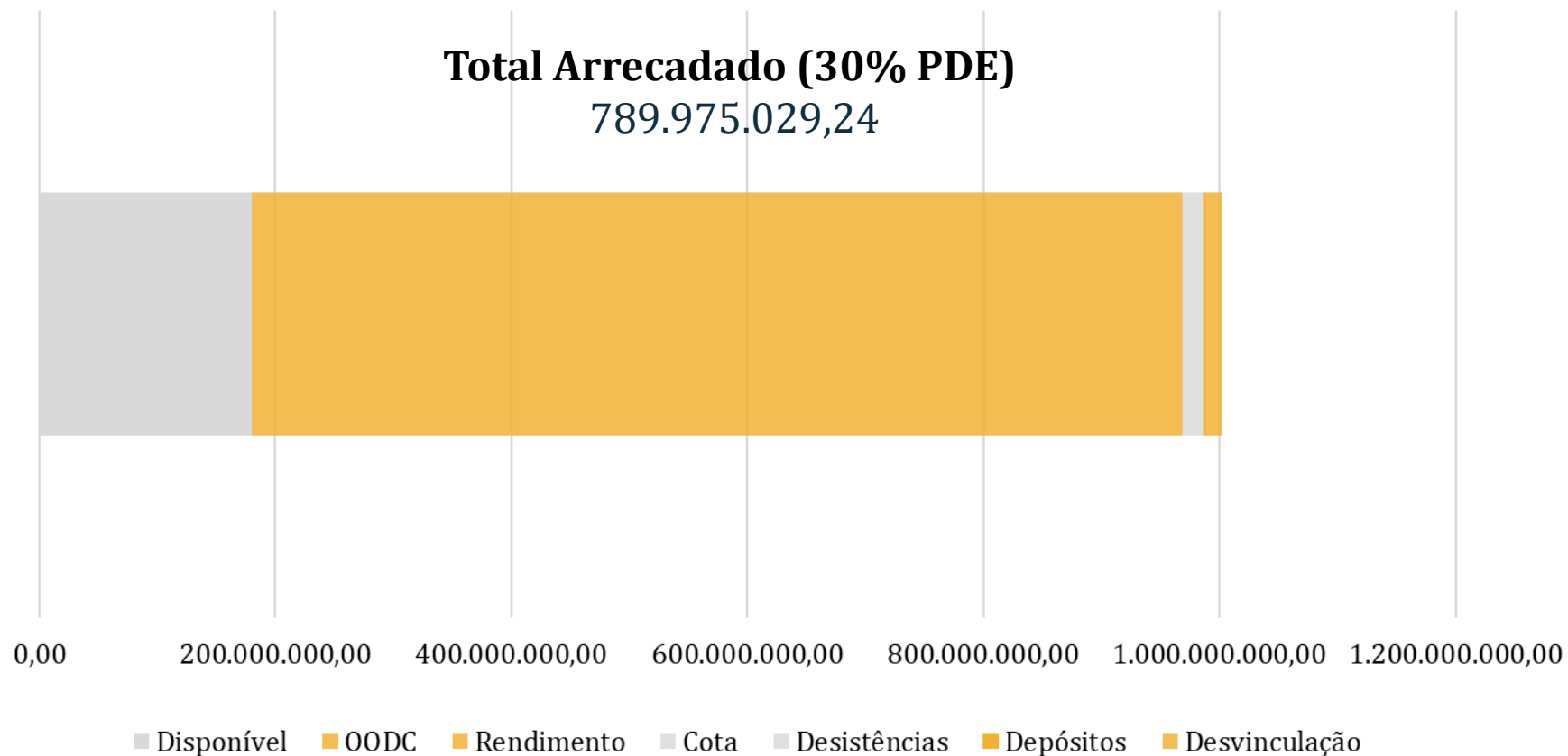
## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - 2019 [R\$]



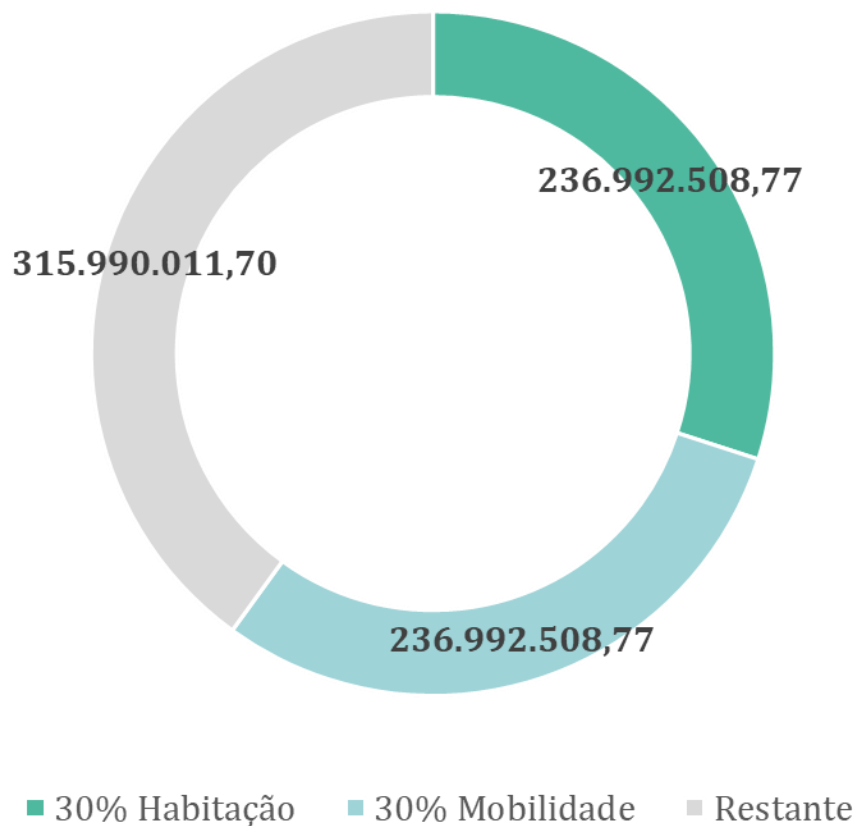
## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - 2019 [R\$]



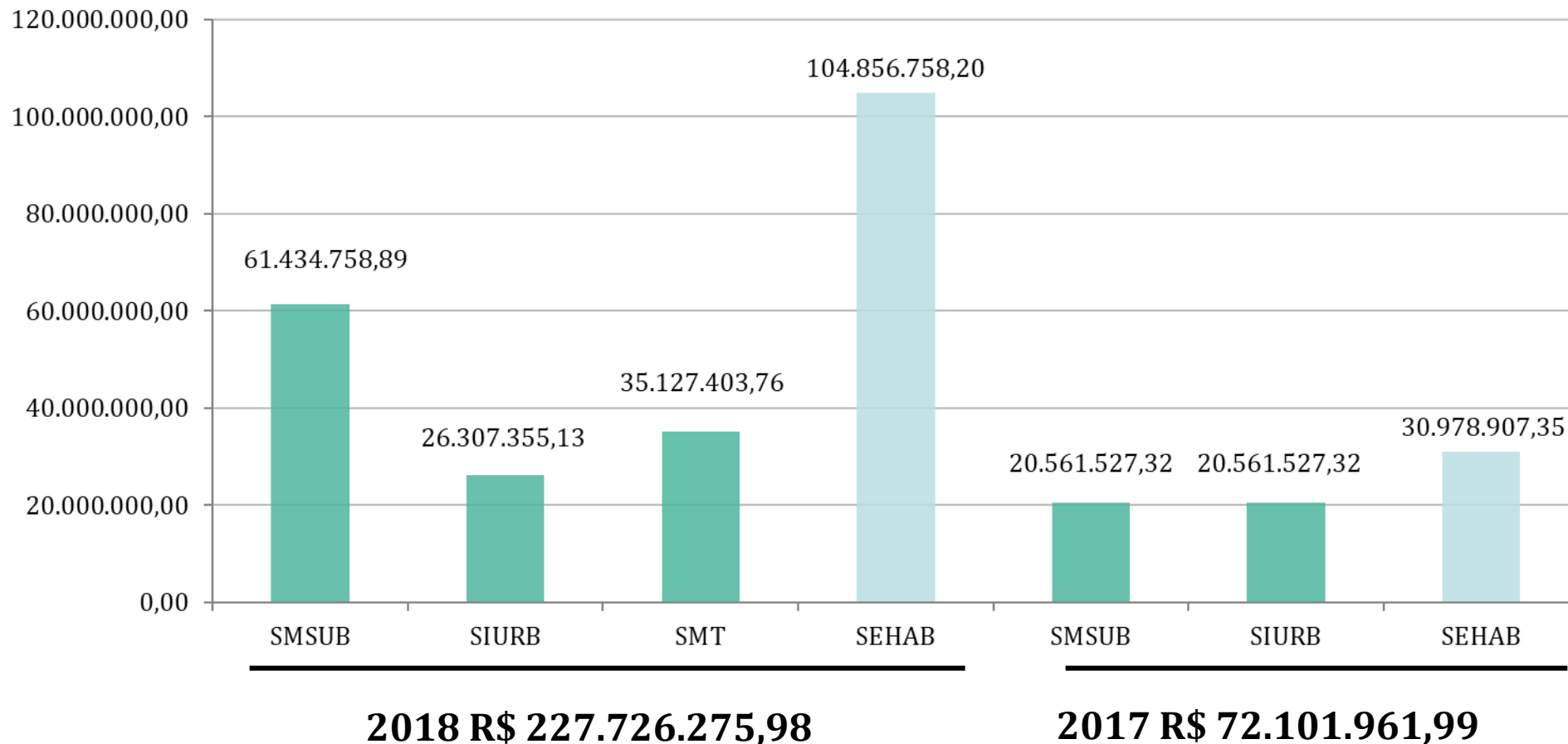
## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

TOTAL ARRECADADO PARA CÁLCULO DO ART. 340 DO PDE[R\$]



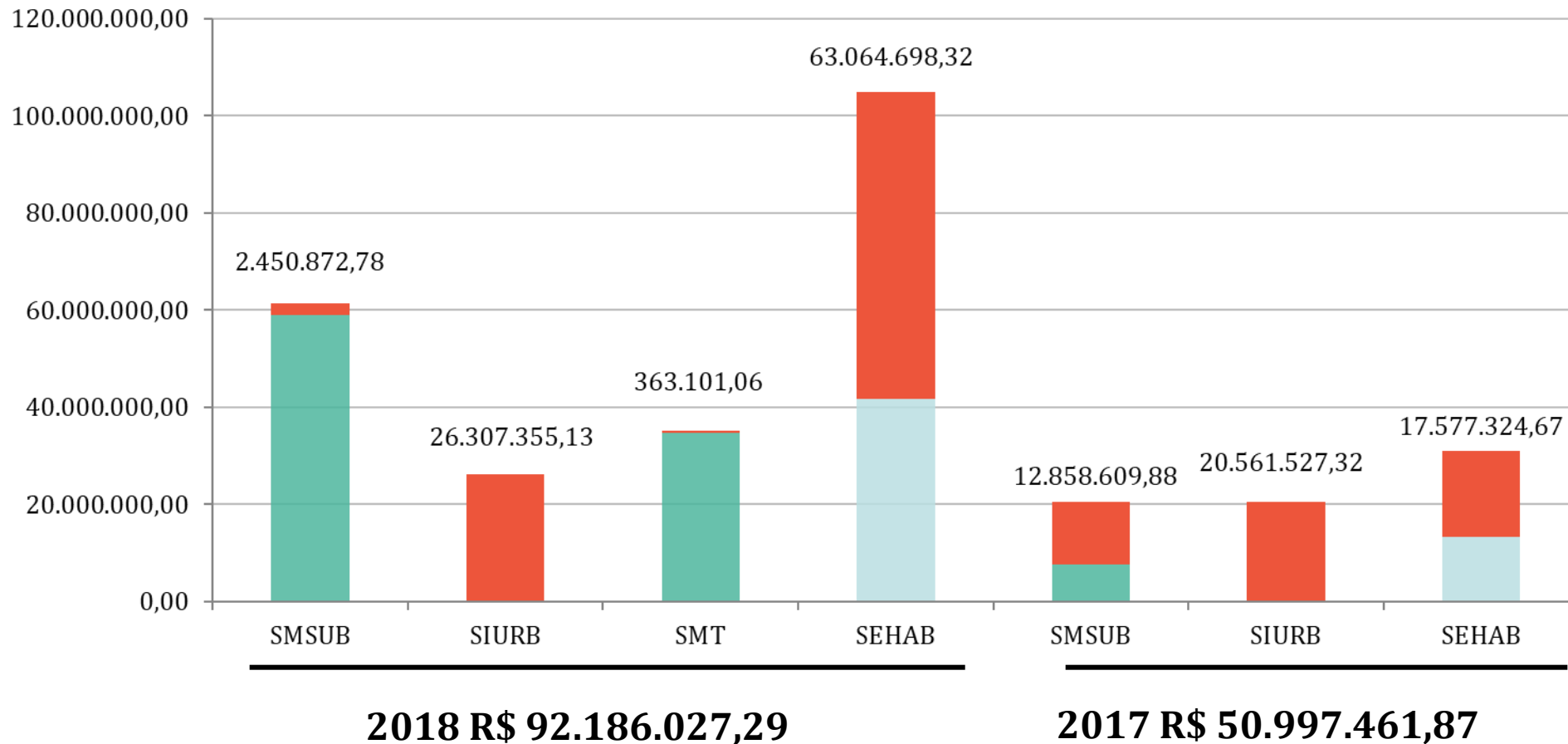
## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES APROVADOS NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2018-17] [R\$]



## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

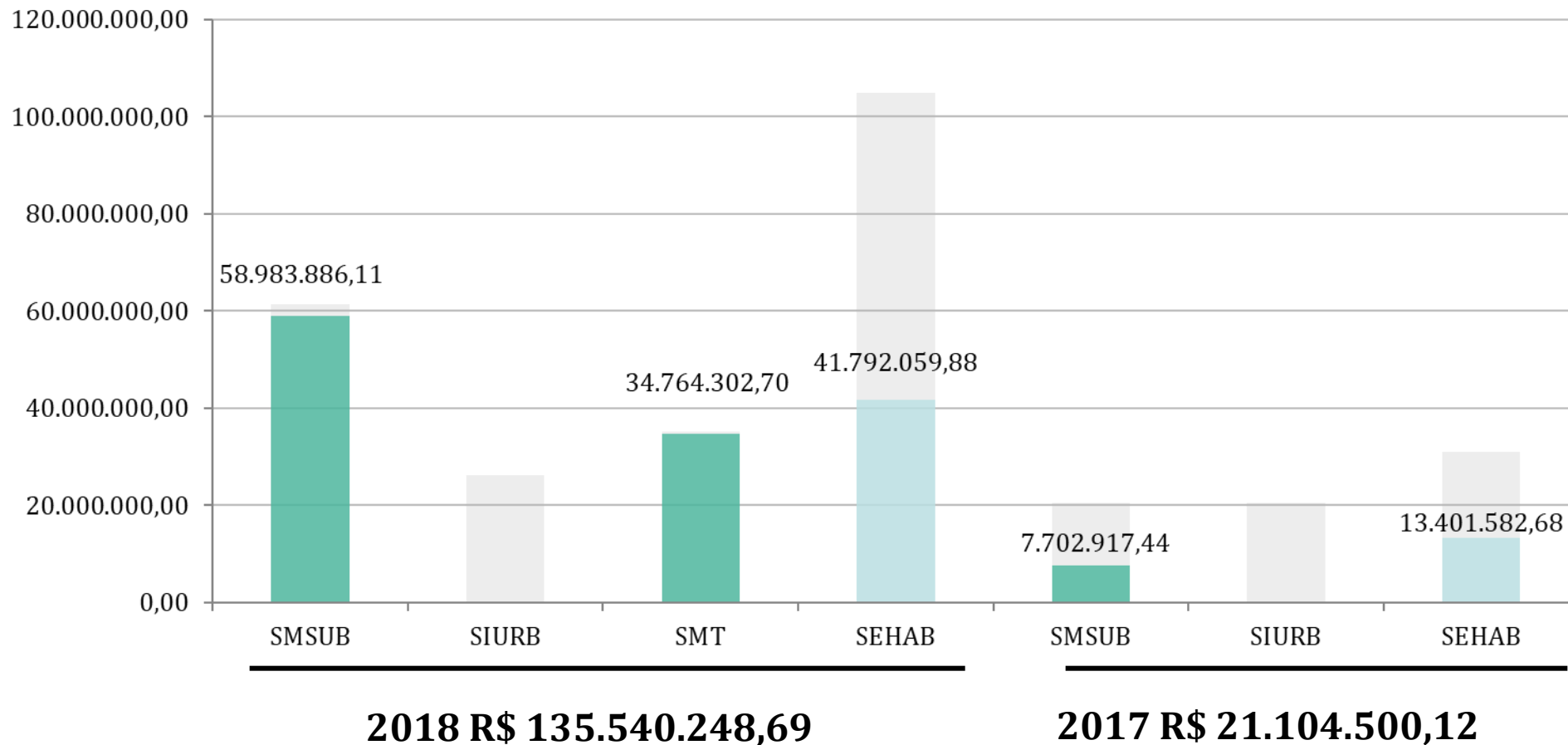
VALORES PAGOS NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2018-17] [R\$]





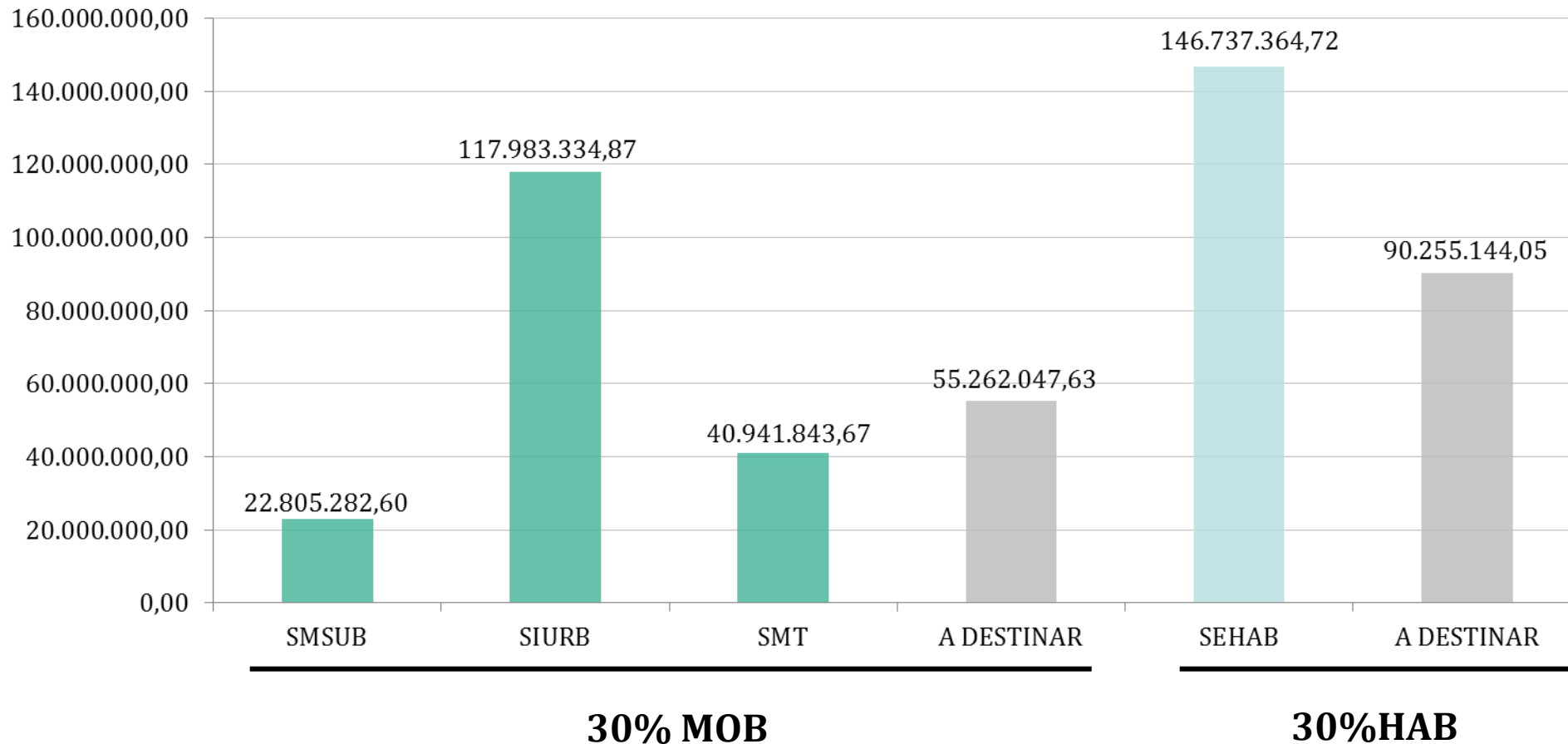
## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES A PAGAR NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2018-17] [R\$]



## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES APROVADOS E A DESTINAR NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2019] [R\$]

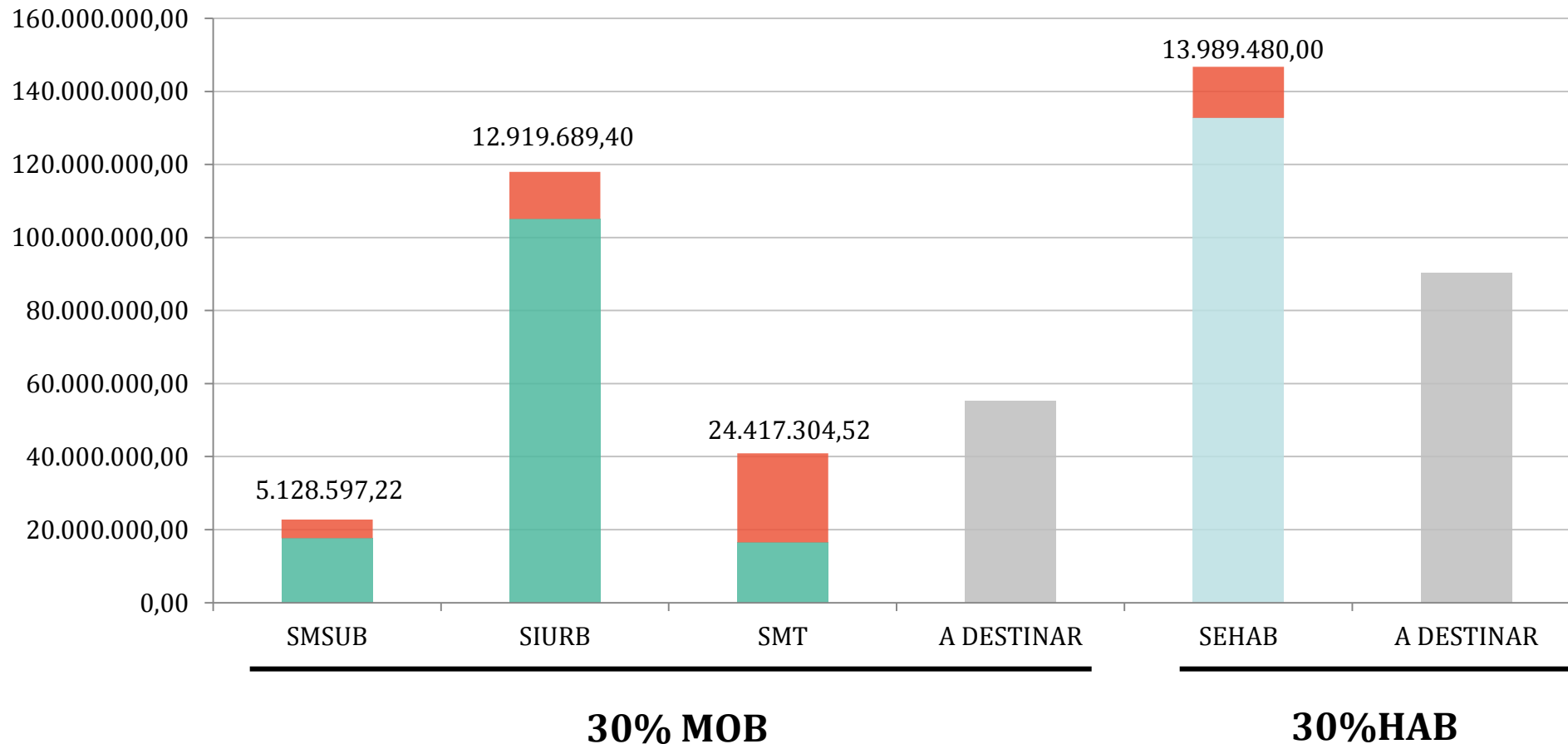


30% 2019 - R\$ 236.992.508,77



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES PAGOS NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2019] [R\$]

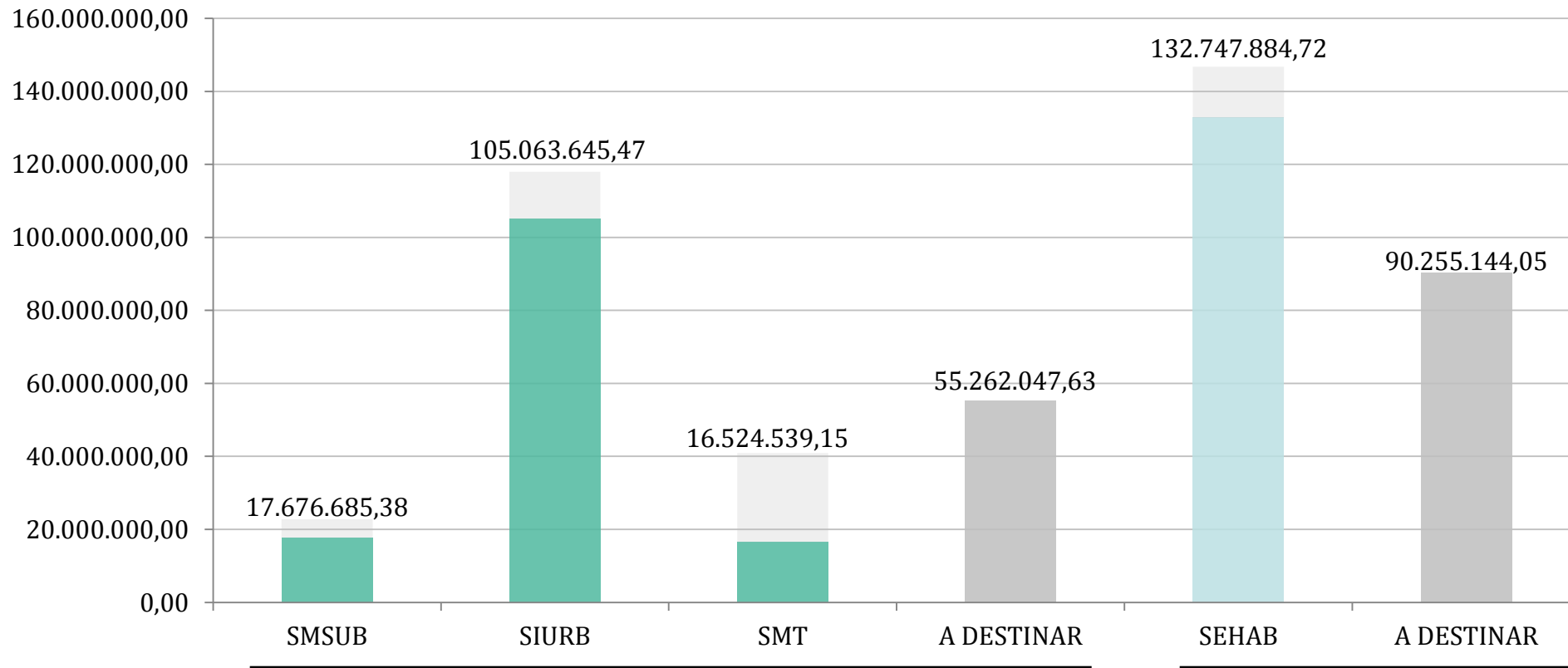


Fonte: SOF



## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES A DESTINAR NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2019] [R\$]



**30% MOB**  
**R\$ 194.526.917,63**

**30% HAB**  
**R\$ 257.996.125,19**



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

VALORES A DESTINAR NOS TERMOS DO ART. 340 PDE [2019] [R\$]

## DECRETO Nº 59.373

**Art. 8º** Fica autorizada a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 para os seguintes fundos públicos municipais:

### I - Fundo de Desenvolvimento Urbano;

§ 3º A transferência à Conta Única do Tesouro Municipal tornará o recurso de livre aplicação, dispensada para sempre quanto aos recursos transferidos qualquer vinculação ou providência prevista em legislação municipal relativamente ao Fundo de origem.

30% MOB  
R\$ 194.526.917,63

A DESTINAR

167.740.981,14

90.255.144,05

55.262.047,63

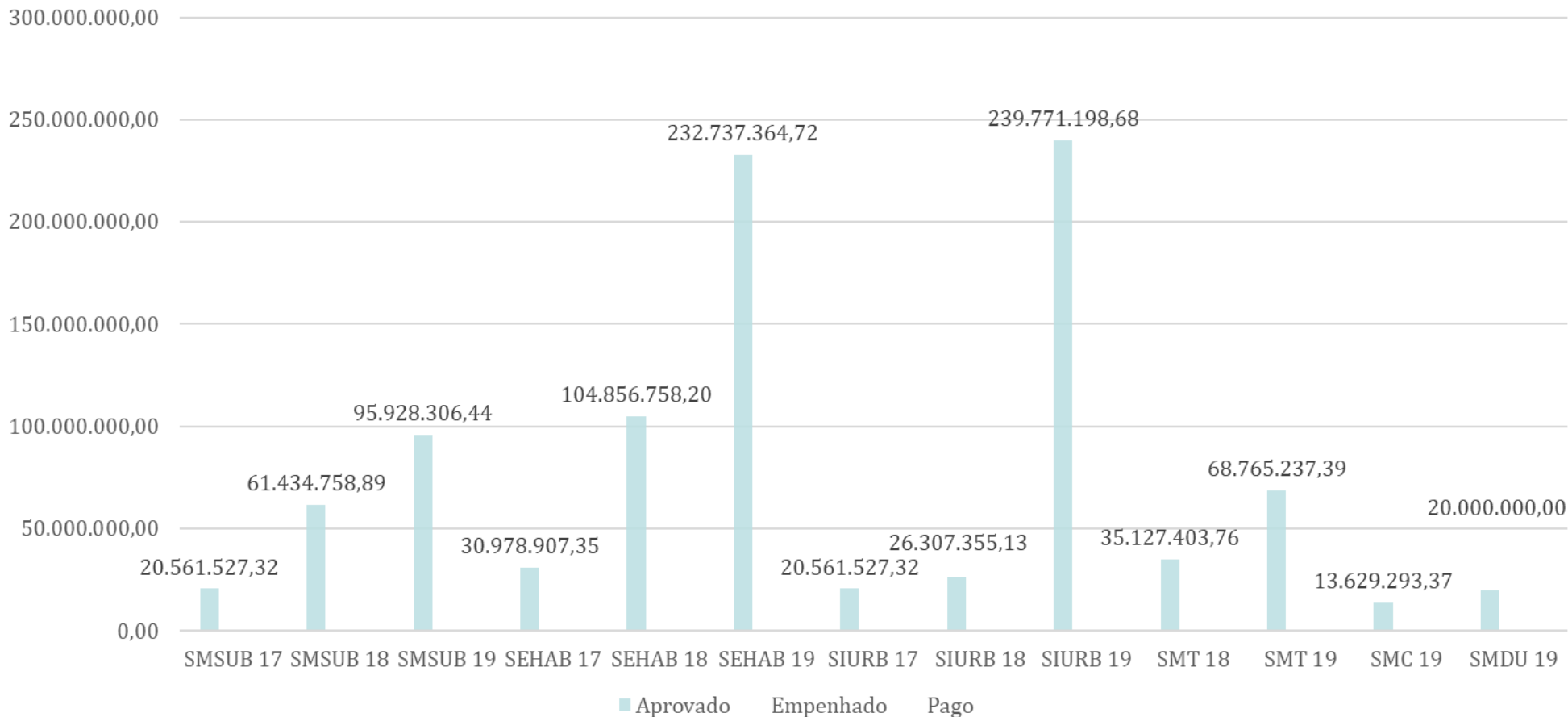
SEHAB

A DESTINAR

30% HAB  
R\$ 257.996.125,19

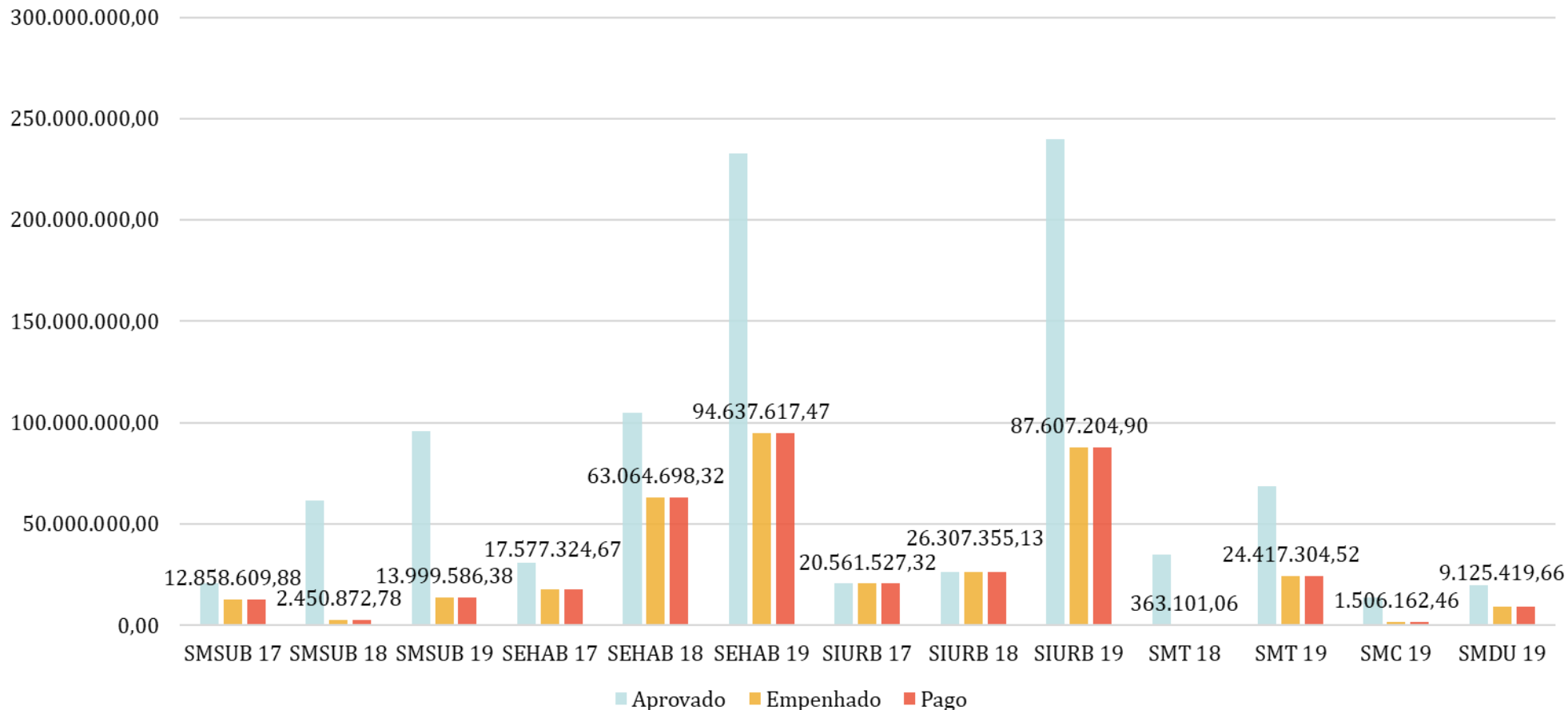
# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR ANO [R\$]



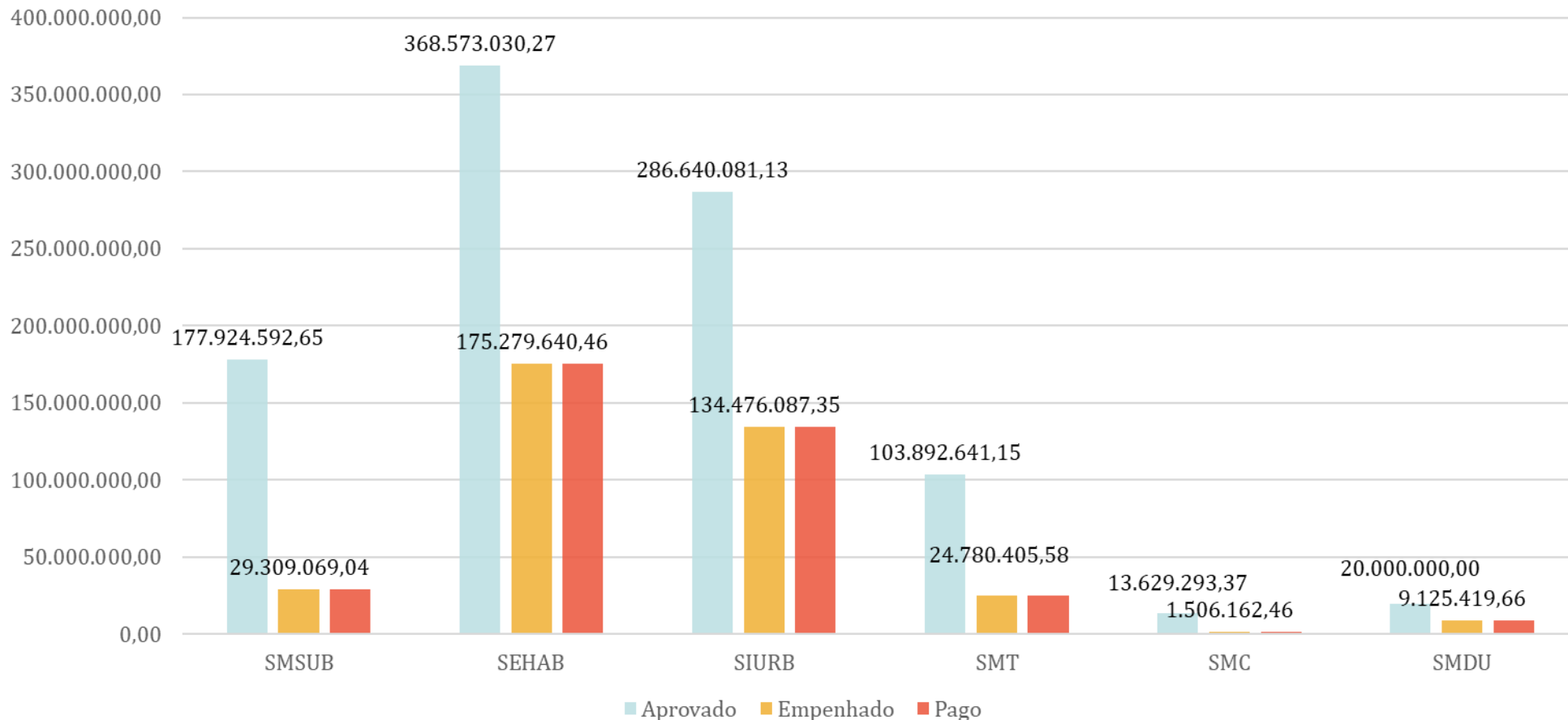
# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR ANO [R\$]



# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TOTAL [R\$]





# 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

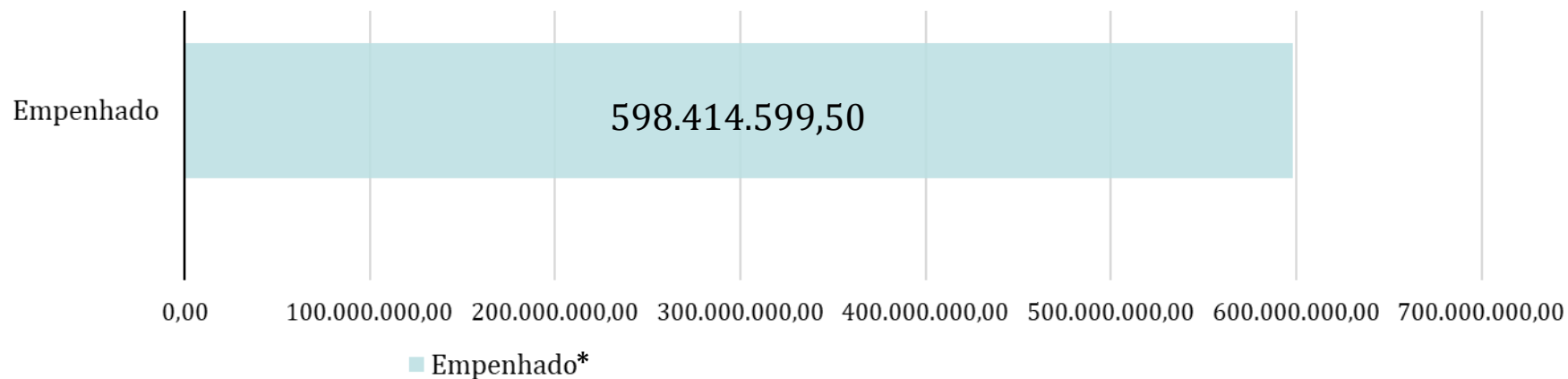
## QUADRO DEFINITIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 [R\$]

SECRETARIA	ANO/PLANO	APROVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SMSUB	2019	95.928.306,44	13.999.586,38	13.999.586,38	13.999.586,38
	2018	61.434.758,89	2.450.872,78	2.450.872,78	2.450.872,78
	2017	20.561.527,32	12.858.609,88	12.858.609,88	12.858.609,88
SEHAB	2019	232.737.364,72	94.637.617,47	94.637.617,47	94.637.617,47
	2018	104.856.758,20	63.064.698,32	63.064.698,32	63.064.698,32
	2017	30.978.907,35	17.577.324,67	17.577.324,67	17.577.324,67
SIURB	2019	239.771.198,68	87.607.204,90	87.607.204,90	87.607.204,90
	2018	26.307.355,13	26.307.355,13	26.307.355,13	26.307.355,13
	2017	20.561.527,32	20.561.527,32	20.561.527,32	20.561.527,32
SMT	2019	68.765.237,39	24.417.304,52	24.417.304,52	24.417.304,52
	2018	35.127.403,76	363.101,06	363.101,06	363.101,06
SMC	2019	13.629.293,37	1.506.162,46	1.506.162,46	1.506.162,46
SMDU	2019	20.000.000,00	9.125.419,66	9.125.419,66	9.125.419,66
<b>TOTAL</b>		<b>970.659.638,57</b>	<b>374.476.784,55</b>	<b>374.476.784,55</b>	<b>374.476.784,55</b>



# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]



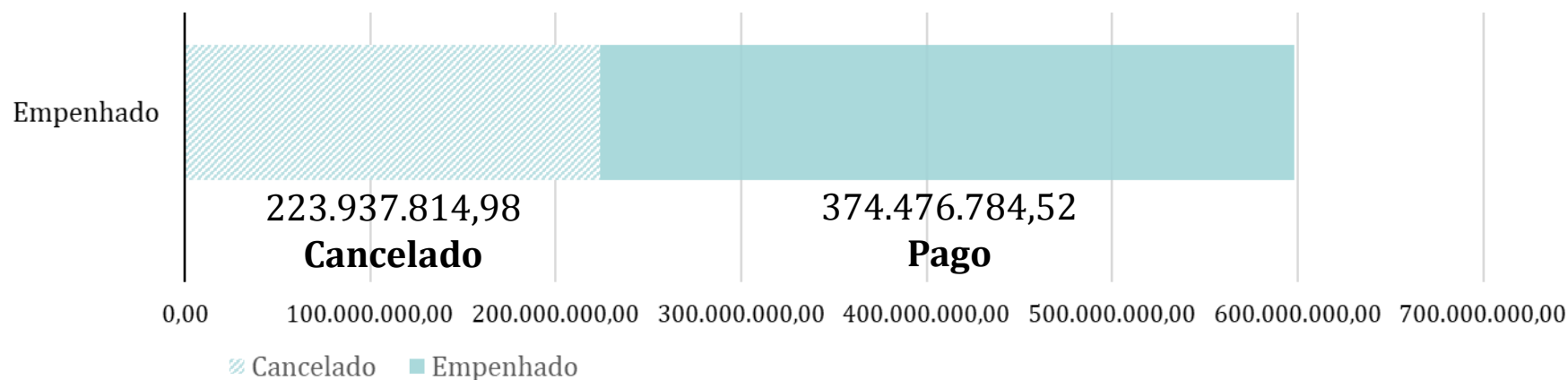
\*Empenhado até 31/12/2019

# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]

## Portaria SF 66/2020

Art. 1º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2019 terão validade para liquidação até o dia **31 de maio de 2020, quando serão automaticamente anulados**, excetuados os casos previstos no § 1º do artigo 7º.

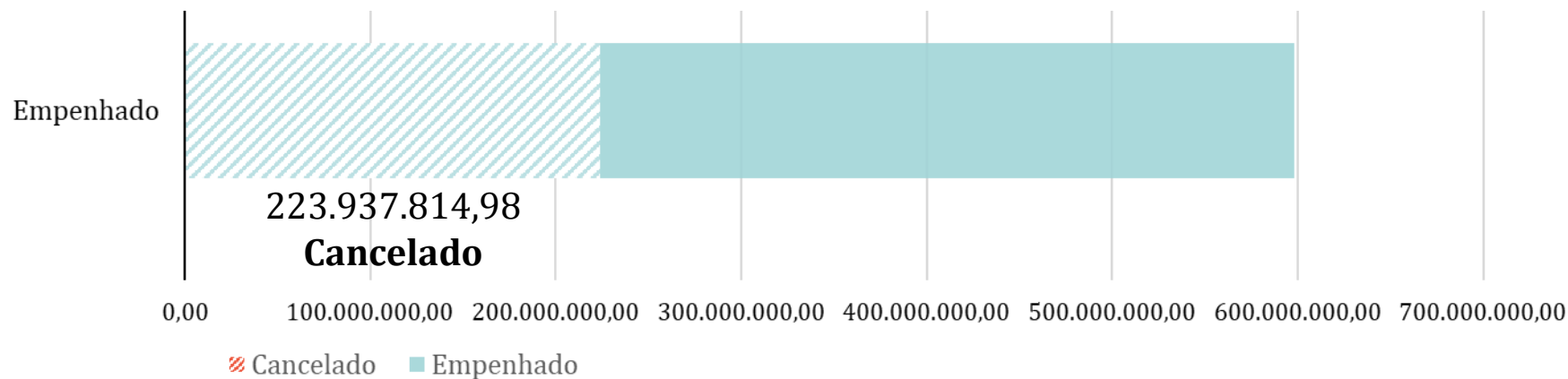


# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]

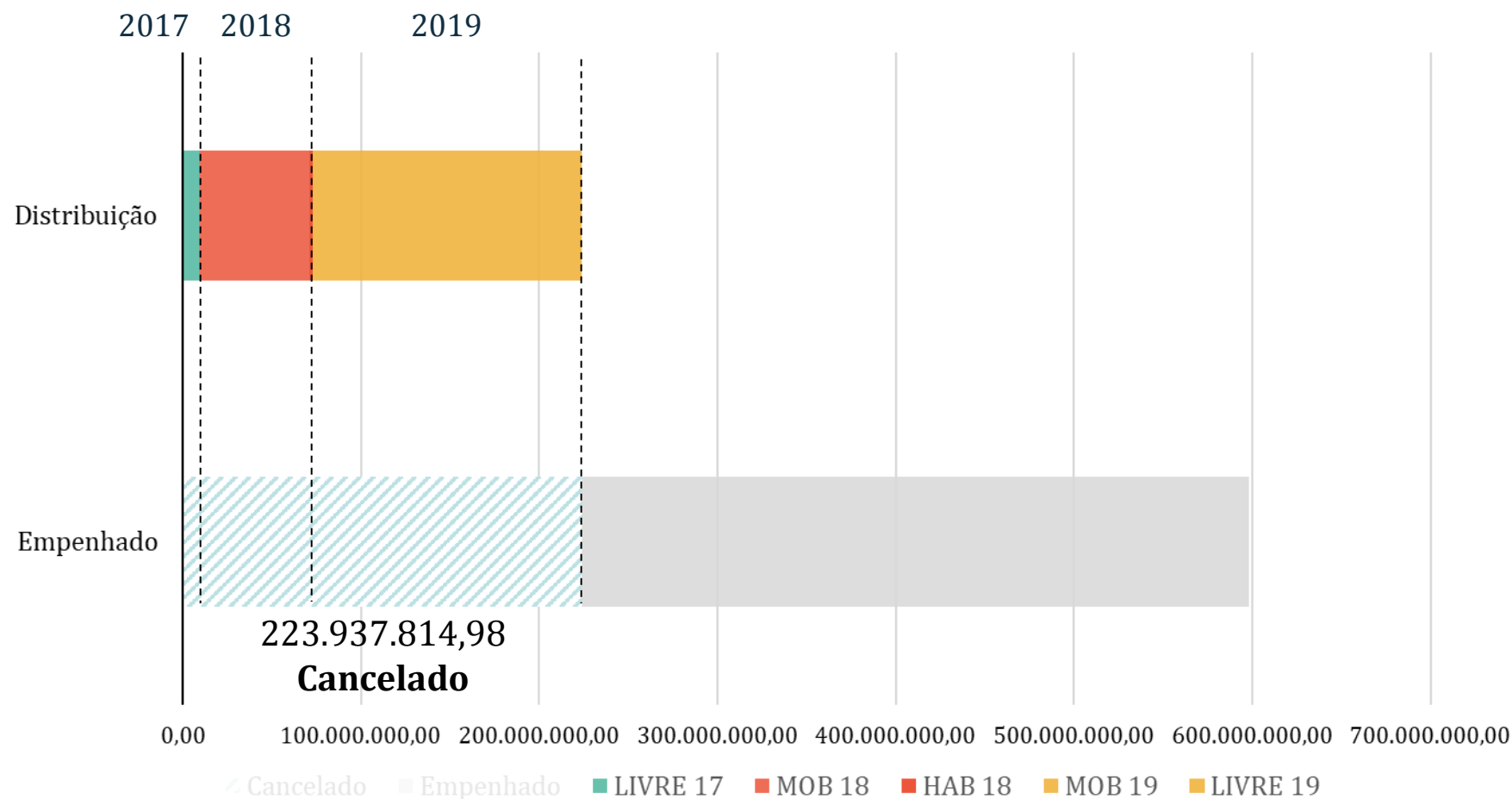
## Informação SMDU/AJ (030195032)

Em função da especial disposição do § 2º do art. 340, contudo, os valores financeiros que pertenciam às despesas "segregadas" do FUNDURB deverão manter esta característica, pelo prazo assinalado no PDE.



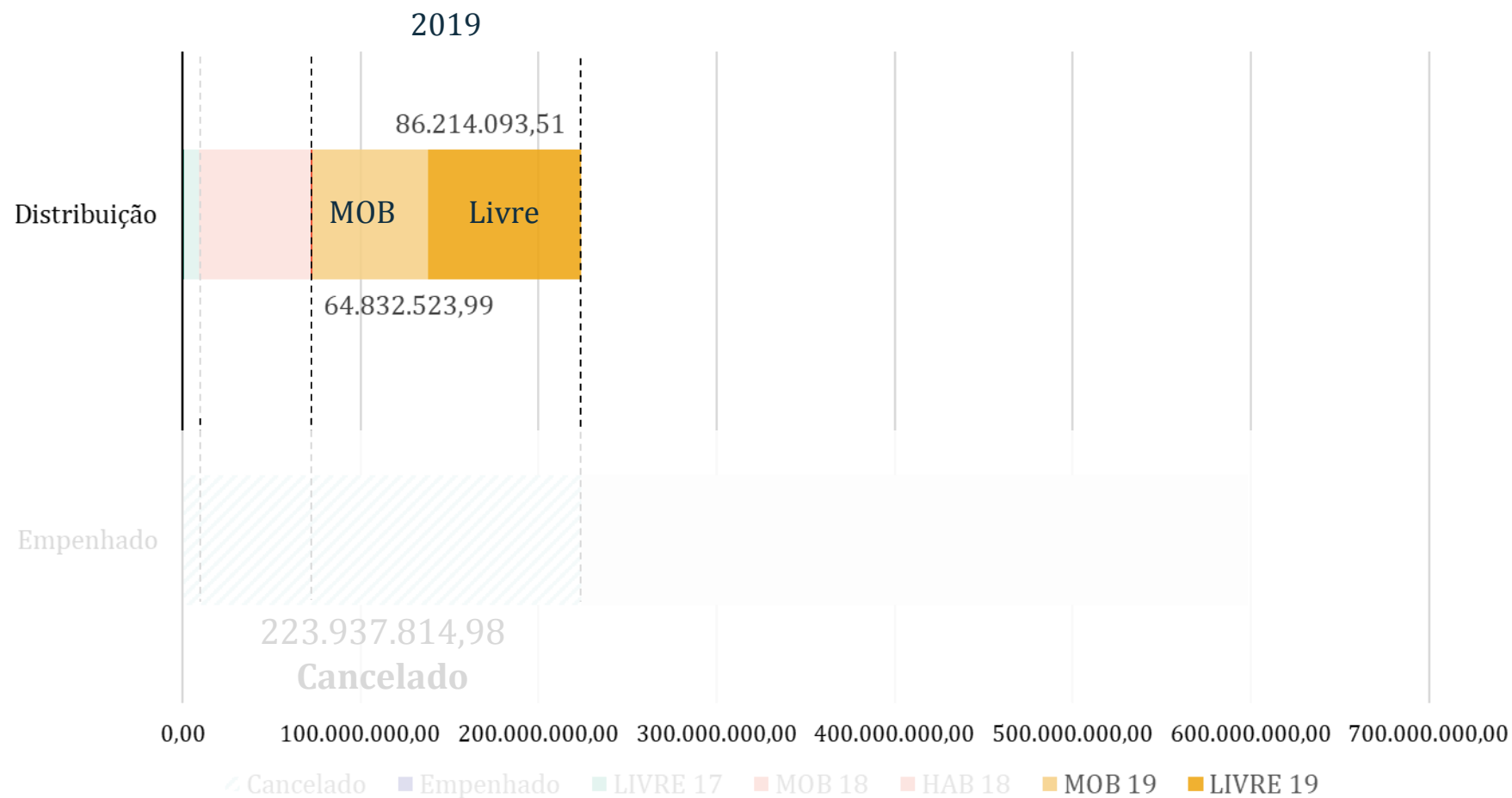
# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]



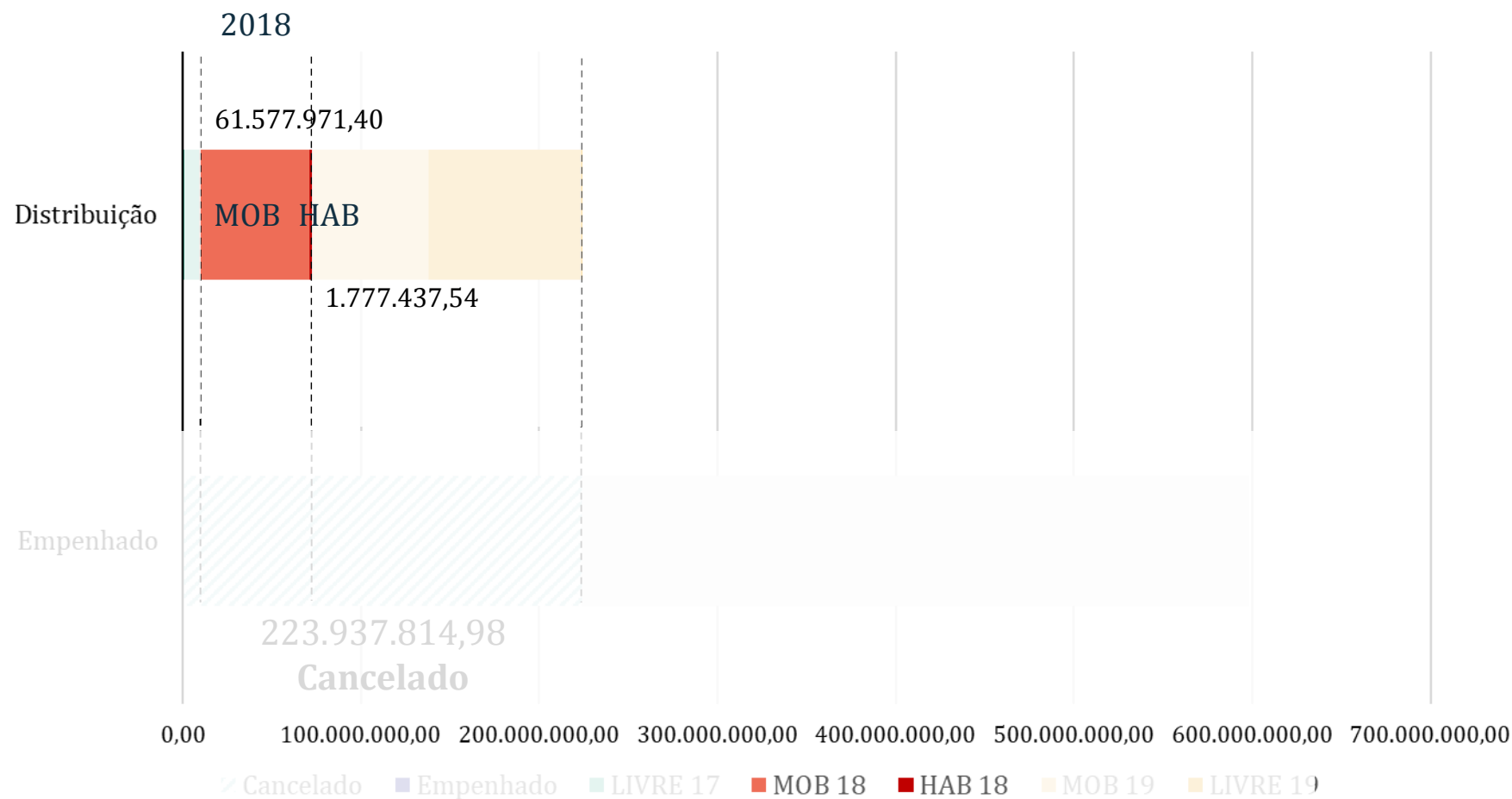
# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]



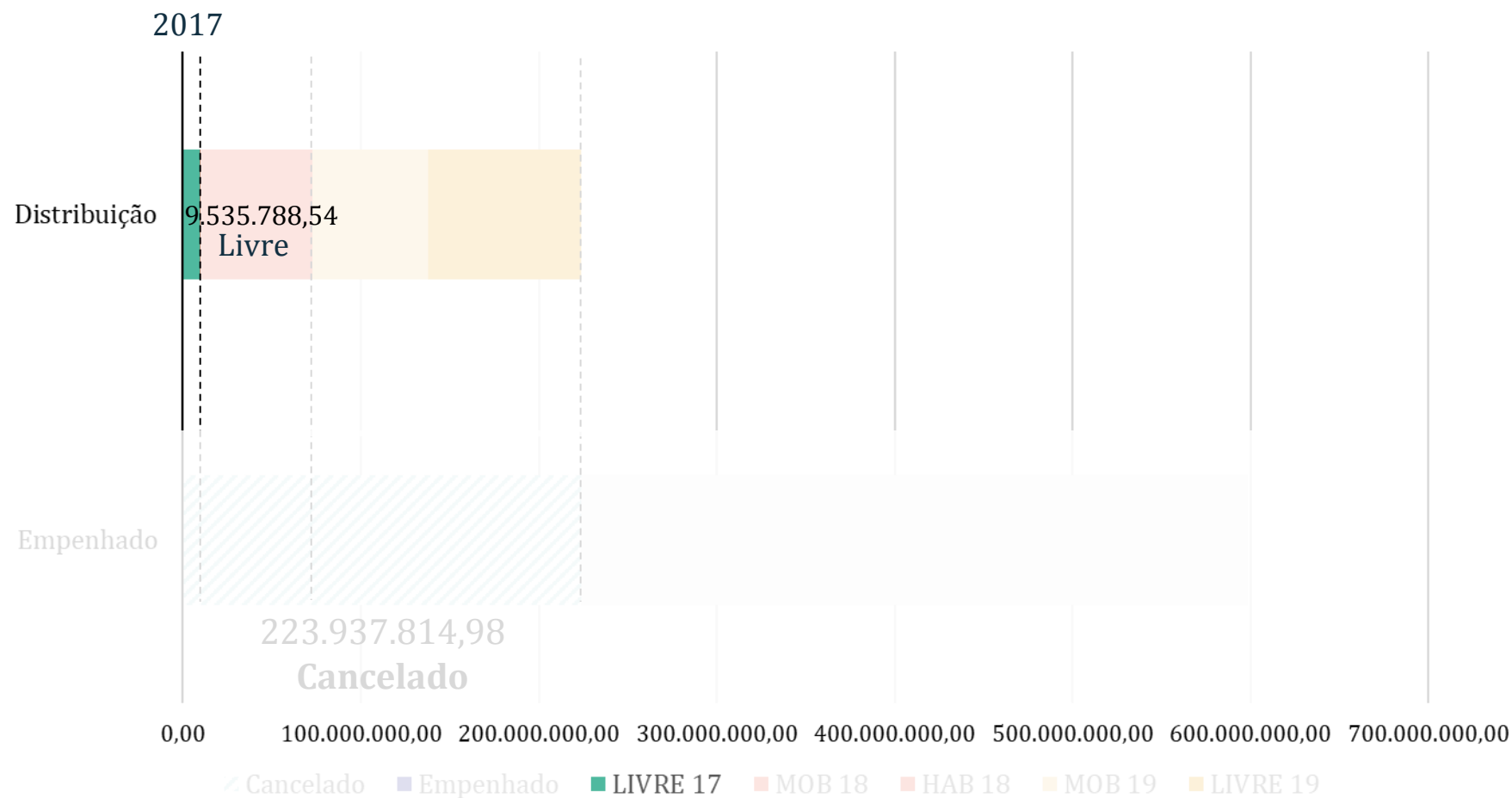
# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

## CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]



# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2019 [R\$]





# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2018/19/20 [R\$]

<b>SECRETARIA</b>	<b>APROVADO<sup>1</sup></b>
SMSUB	75.197.509,88
SEHAB	140.157.665,82
SMT	82.939.555,84
SIURB	69.033.260,90
SMC	3.180.000,00
SMDU	16.728.488,91
<b>TOTAL</b>	<b>387.236.481,35</b>



<sup>1</sup>Aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/003/2020

# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2018/19/20 [R\$]

<b>SECRETARIA</b>	<b>APROVADO<sup>1</sup></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
SMSUB	75.197.509,88	61.577.971,40	13.422.028,60		<b>150.197.509,88</b>
SEHAB	140.157.665,82			36.000.000,00	<b>176.157.715,82</b>
SMT	82.939.555,84		12.500.000,00		<b>95.439.555,84</b>
SIURB	69.033.260,90		51.410.495,39	12.339.386,66	<b>132.783.142,95</b>
SMC	3.180.000,00				<b>3.180.000,00</b>
SMDU	16.728.488,91			1.200.050,00	<b>17.928.488,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>387.236.481,35</b>	<b>61.577.971,40</b>	<b>77.332.523,99</b>	<b>49.539.436,66</b>	<b>575.686.413,40</b>



# DELIBERAÇÃO

## MINUTA DA RESOLUÇÃO 004/2020

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB (030046391), contida no SEI 6012.2018/0001537-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB (030015510), contida no SEI 6014.2018/0001521-9, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes — SMT (030002358), contida no SEI 6020.2019/0010397-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (030447730), contida no SEI 6022.2019/0004608-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura – SMC (030106473), contida no SEI 6025.2018/0011960-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — SMDU (030522424), contida no SEI no SEI 6068.2018/0001675-9 e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (030293362) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2020,

### **RESOLVE:**

I – Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2019 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, incluindo a execução nos Planos Anuais de Aplicação 2019, 2018 e 2017, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$236.992.508,77 para cada inciso do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2019 totalizados em R\$808.247.784,48 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 789.975.029,24.



# DELIBERAÇÃO

MINUTA DA RESOLUÇÃO 005/2020

O Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SEHAB, SIURB e SMDU, com aumento do valor total aprovado do FUNDURB de R\$387.236.481,35 para R\$436.775.918,01, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2019 da SMSUB, SMT e SIURB no valor de R\$ 77.332.523,99, conforme consta no Anexo II.

**Art. 3º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2018 da SMSUB no valor de R\$ 61.577.971,40, conforme consta no Anexo III.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# DELIBERAÇÃO

MINUTA DA RESOLUÇÃO 006/2020

Determina quais “recursos arrecadados pelo FUNDURB”, constante do artigo 340 do PDE, serão considerados para cálculo dos limites postos por seus incisos.



## **Minuta de Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/006/2020**

**Considerando** a Lei Municipal nº 16.050 de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, especialmente as disposições do artigo 340, que dispõe sobre a distribuição dos recursos arrecadados pelo FUNDURB;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 57.547 de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

**Considerando** a informação SF/SUTEM (016045599);

**Considerando** a informação SF/COJUR (016183291);

**Considerando** a informação SMDU/AJ (018275378);

O Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A fixação da composição dos limites anuais de destinação de numerário do FUNDURB será realizada por oportunidade da primeira destinação anual dos recursos disponíveis no fundo.

**Art. 2º.** Para os fins de cálculo dos limites anuais tratados nos incisos I e II do Art. 340 da Lei Municipal nº 16.050/2014, serão consideradas as receitas previstas pelo Art. 337, exceto as advindas de:

I – desistência ou sobras de recursos financeiros destinados a desapropriações e ressarcimentos ou devoluções de despesas pagas com os recursos do FUNDURB;

II – recolhimento em pecúnia da cota de solidariedade (inciso III, §2º do artigo 112 da Lei Municipal nº16.050/2014).

III – numerário advindo de pagamentos efetuados com recursos do FUNDURB que a ele retornarem.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

# DELIBERAÇÃO

MINUTA DA RESOLUÇÃO 007/2020

Regulamenta os critérios para pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA com recursos do FUNDURB.



## **Minuta de Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/007/2020**

**Considerando** o Decreto Federal nº 93.872 de 1986, que regulamenta a Lei nº 4.320 de 1964, e dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 16.050 de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 57.547 de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**Considerando** a informação SMDU/AJ (023808781);

O Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Resolução regulamenta os critérios para pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA com recursos do FUNDURB.

**Art. 2º.** Para pagamento de Despesas de exercícios anteriores – DEA, com recursos do FUNDURB, a solicitação deve cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Estar prevista nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/86 e adotados os procedimentos previstos no Decreto de execução orçamentária vigente;
- b) A despesa original deve ter sido aprovada pelo Conselho Gestor do FUNDURB no exercício de sua criação;
- c) Estar aprovado no Plano Anual de Aplicação da Secretaria solicitante no ano do pagamento do DEA.

**Parágrafo Único.** O pagamento poderá ser caracterizado nos termos do Art. 340 da Lei Municipal 16.050/2014, caso o exercício em que a despesa foi inscrita como DEA constar no período previsto pelos parágrafos 1º e 2º do Art. 340 da Lei Municipal 16.050/2014.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# CALENDÁRIO 2020

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

11 de fevereiro

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28 de fevereiro

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30 de abril

23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

06 de maio

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

29 de maio

24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

03 de julho

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31 de agosto

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14 de novembro

